

PORTARIA Nº 348/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a vacância do cargo público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico formulado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vacância do Cargo Público, devido à investidura em outro Cargo Público incompatível, da mesma esfera administrativa, pelo período de 3 (três) anos, ao servidor efetivo **TIAGO TEIXEIRA ALVES**, mat.

Identidade nº 8281302-SDS/PE, ocupante do cargo de Gari, vinculado à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE





PUBLICADO
em _____
HORAS _____

PORTAL DA TRANSPARENCIA DE SÃO JOÃO DEL-REI

Gracias com a vontade do povo
estamos aqui.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI
Respeitosamente, em seu nome e por ele e legalmente.

CONSTITUINDO o Conselho Municipal de Educação

CONSTITUINDO o Conselho Municipal de Meio Ambiente
Todos do Município

Art. 1º

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é formado por representantes
de todas as instituições e entidades que atuam na área ambiental, bem como
por representantes da sociedade civil organizada, nomeados pelo Poder
Municipal, para um mandato de 03 (três) anos, renovável por igual
período.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão consultivo e
deliberativo do Poder Municipal.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é formado por 05 (cinco) membros.

Presidente e Vice-Presidente

João Wilson Xavier de Sá

Presidente



Assinado eletronicamente no dia _____ de _____ de 2012.

